

REGULAMENTO

MOVIMENTE-SE: III CORRIDA PELA PREVENÇÃO DO ALZHEIMER

A "**MOVIMENTE-SE: III CORRIDA PELA PREVENÇÃO DO ALZHEIMER**" é uma realização da LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA da UFPE e da LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIÊNCIA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFPE com apoio da ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER e UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. O evento será realizado no dia 21 de setembro de 2025, às 5:00 horas da manhã no campus da Universidade Federal de Pernambuco.

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. MOVIMENTE-SE: III CORRIDA PELA PREVENÇÃO DO ALZHEIMER, aqui denominado corrida, será realizada no dia 21 de setembro de 2025, na cidade de Recife-PE.

Artigo 2º. A concentração para a corrida terá início às 5:00 (cinco) horas, enquanto que o horário de largada será às 05:30 (cinco e trinta) horas da manhã do dia 21 de setembro de 2025, na Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife/PE, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, trânsito intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de aproximadamente 2,5 km e 5 km para a modalidade corrida e/ou caminhada e as categorias serão: geral masculino e feminino de cada distância, com percurso determinado que será divulgado na página oficial da Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia do evento no Instagram e terá como Regras de competição as Normas que regem o Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

Artigo 4º. A corrida na categoria geral terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos para o circuito de 2,5 km e 75 (setenta e cinco) minutos para o circuito de 5km, ou seja, a corrida terá duração de 75 (setenta e cinco) minutos.

Artigo 5º. Esta corrida será organizada pela LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA da UFPE e pela LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIÊNCIA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFPE com apoio da ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER e UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores da entidade organizadora e voluntários, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 2,5 km e 5 km geral. E poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, e maiores de 16 anos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

§1º Resumo das categorias:

- 2,5 km masculino geral
- 2,5 km feminino geral
- 5 km masculino geral
- 5 km feminino geral

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <https://forms.gle/uAGjN3JYmsnRNQKQ8> e custará:

§ KIT BÁSICO:

LOTES – Categorias 2,5 km e 5km geral masculino ou feminino:

Primeiro lote: 55 (cinquenta e cinco) reais.

Segundo lote: 65 (sessenta e cinco) reais.

Terceiro lote: 70 (setenta) reais.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 1 semana antes do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 250 participantes definido para cada corrida.

Artigo 11º. A entidade organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site (<https://forms.gle/uAGjN3JYmsnRNQKQ8>) on-line do evento. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela entidade organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da entidade organizadora, apoiadores e órgãos públicos.

§2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela entidade.

Artigo 15º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal (**ANEXO I**). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Artigo 16º. Caso alguma pessoa idosa queira participar e não esteja de acordo em pagar o valor integral da inscrição, favor entrar em contato com organizador para maiores informações pelo e-mail **lanne.ufpe@gmail.com**

Artigo 17º. Será admitida a inscrição de pessoas com deficiência para a categoria de 2,5 km e 5 km. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail contato **lanne.ufpe@gmail.com**, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

Parágrafo único. No caso desta corrida, o cadeirante ou PCD fica ciente que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá no dia útil que antecede a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no Instagram da LANNE-UFPE.

Parágrafo único. Neste caso da corrida MOVIMENTE-SE: III CORRIDA PELA PREVENÇÃO DO ALZHEIMER, a entrega dos kits acontecerá no dia 19 de setembro de 2025 no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, no Centro de Ciências Médicas da UFPE, Av. da Engenharia, 531-611 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901, Brasil. Sujeito a alteração de acordo com os organizadores.

Artigo 19º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirá-lo no dia do evento.

Artigo 20º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do(a) atleta inscrito(a) especificados no artigo 20º, e procuração disponível no site para este fim.

Parágrafo único.

Modelo da Procuração: Eu, _____(atleta),
_____(nacionalidade), _____(estado civil), portador(a)
do documento de identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF
_____, autorizo, _____
(procurador), _____(nacionalidade), _____(estado civil), portador(a)
de carteira de identidade nº _____ expedida pelo _____ e
CPF _____, a retirar o meu Kit para participação na MOVIMENTE-SE: III
CORRIDA PELA PREVENÇÃO DO ALZHEIMER (Recife – 2025) isentando assim a
organização de quaisquer danos.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, os itens que compõem o kit e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 24º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 28º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso poderá ser disponibilizado no Instagram da LANNE-UFPE (@lanneufpe).

Artigo 29º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 30º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 31º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 32º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A entidade organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos ou problemas na pista e no entorno.

Artigo 33º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 34º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 35º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 36º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 37º. O tempo dos(as) atletas serão registrados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os três primeiros colocados da categoria geral a classificação será pelo tempo bruto, os demais atletas e as demais categorias serão classificados pelo tempo líquido.

Artigo 38º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA^t, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 39º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – O primeiro atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na corrida de 2,5 km e 5km receberá um troféu de participação;

II – O segundo atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na corrida de 2,5km e 5km receberá um troféu de participação;

III – O terceiro atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na corrida de 2,5 km e 5km receberá um troféu de participação;

Artigo 40º. Não haverá premiação em dinheiro e não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 41º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação .

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42º. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 2,5 km e 5 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações também serão definidas desta maneira.

Artigo 43º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.

Artigo 44º. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 45º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A entidade organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 46º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável ou por um dos organizadores da corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 47º. A Comissão Organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 48º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresas organizadoras, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 49º. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 50º. Não será colocado à disposição um guarda-volumes para os participantes, portanto, os organizadores não se responsabilizarão nem será realizado reembolso por itens e bens deixados ou esquecidos no local do evento.

Artigo 51º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela FEPA.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 52º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a(s) empresa(s) organizadora(s) e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 53º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição ou contratação todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a(s) empresa(s) organizadora(s) e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 54º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras.

Artigo 55º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à(s) empresa(s) organizadora(s).

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 56º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora, patrocinadoras e parceiras.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 57º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos essa decisão pelo Instagram oficial da LANNE (@lanneufpe) ou por email cadastrado no momento da inscrição.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, através do email **lanne.ufpe@gmail.com**, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 3º O reembolso será feito através de transferência bancária; toda e qualquer taxa cobrada pelo banco será de responsabilidade do atleta.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 59º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 60º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 61º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: **lanne.ufpe@gmail.com** para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 62º. As empresas organizadoras poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo instagram da LANNE-UFPE.

Artigo 63º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelas empresas e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 64º A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiência.

Artigo 65º. O horário de largada da prova ficará sujeita à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e/ou caminhada com distância aproximada de 2,5 km e 5 km na categoria geral.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e declaro sob minha responsabilidade que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as empresas organizadoras e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Isento os organizadores e as empresas envolvidas no evento de quaisquer responsabilidades sobre meus pertences pessoais. Estou ciente de que devo mantê-los sob minha vigilância, e a organização não se responsabiliza por perda, roubo ou dano de quaisquer itens antes, durante ou após o evento.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida. Como também concordo em respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Estou ciente que o valor pago para inscrição não será devolvido em caso de cancelamento ou não participação no evento, bem como não são aceitas substituições/troca de participantes de uma inscrição e que caso meu pedido seja atendido será considerado como exceção.

12. Aceito que as inscrições podem encerrar-se a qualquer momento e para garantir minha inscrição é necessário o pagamento da mesma.

13. É de minha responsabilidade obter todas as informações sobre o evento, tais como: data, local e horário.

14. Assumo todas as despesas de hospedagem, transportes, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

15. Na realização da inscrição para terceiros, tenho a autorização deste participante e que me responsabilizo pela legitimidade de seus dados que estou fornecendo e que o mesmo tem total ciência desta declaração e do REGULAMENTO do evento.

16. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando as empresas organizadoras, patrocinadores, colaboradores e todos os envolvidos de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos que eu possa vir a sofrer em decorrência da minha participação nesta corrida.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR MOVIMENTE-SE : III CORRIDA PELA PREVENÇÃO DO ALZHEIMER

Eu, _____, _____
_____(nacionalidade), _____(estado civil), residente na
_____,
cidade de _____, CEP _____, CPF
n.º _____ e RG n.º _____ declaro ter lido,
entendido e concordado com o regulamento da MOVIMENTE-SE : III CORRIDA PELA
PREVENÇÃO DO ALZHEIMER e, desta forma, autorizo meu filho(a) ou
_____, menor de idade, sob minha
responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que meu filho (a) ou _____;

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Recife, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.